



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecológica, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 17/06/14

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014

Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências.



Protocolo: 0001876/2014
12/06/2014 - 11:29:26

EME Emenda 13/2014

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n° 62/2014

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **200.000,00** destinados a:

Unidade executora: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Função: Administração
Sub função: Administração Geral
Programa: Segurança do Cidadão
Atividade: Operação Atividade Delegada
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **200.000,00** oriundos de:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: Desporto e Lazer
Sub função: Desporto Comunitário
Programa: Esporte e Lazer
Atividade: Oper. E Manut, E. Física, Desporto e Lazer
Valor: 200.000,00

Prof. OSVALDO MACEDO NEGRÃO
Vereador